



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDANTE-ADJUNTO
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA - DEP/CBM

EDITAL Nº 036/2024/DEP/CBMMA

1º CURSO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, visando cumprir as disposições previstas no art. 6º da Lei 10.230, de 23 de abril de 2015 (Lei de organização Básica do CBMMA), publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 24 de abril de 2015, torna público o presente edital, que versa sobre o Processo Seletivo para o Curso de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos, destinado à seleção de candidatos ao provimento de 20 (vinte) vagas, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1.FINALIDADE DO EDITAL

O presente edital tem por objetivo estabelecer as normas para o processo seletivo interno de candidatos às vagas do **Curso de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos**, a ser realizado na cidade de Caxias na unidade operacional do 5º BBM/CBMMA.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente processo seletivo será regido por este Edital;

2.2 A seleção para o Curso de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos ficará sob a responsabilidade das Unidades Bombeiro Militar (UBM's), que deverão indicar os militares para realizarem o curso, conforme as vagas previstas neste edital;

3. OBJETIVO GERAL DO O CURSO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Elevar o nível técnico-profissional dos militares do CBMMA com o propósito de capacitar oficiais com conhecimento dos grupos de processos de iniciação de projetos, das políticas públicas relacionadas e as estratégias de onde buscar recursos.

4. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas conforme o quadro abaixo:

ORDEM	UNIDADE	Vagas
01.	5º BBM	10
02.	7º BBM	04
03.	15º CIBM	01
04.	7ª CIBM	01
05.	2º BPM (Caxias)	02
06	QCG	02
-	TOTAL	20

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1 Ser Oficial, de preferência Oficial Subalterno ou intermediário;
- 5.2 Estar em pleno exercício da Atividade Bombeiro Militar;
- 5.3 Não estar sendo submetido a Conselho de Justificação ou Disciplina;
- 5.4 Não estar enquadrado em qualquer das seguintes restrições:
 - 5.4.1 Preso(a) preventivamente ou em flagrante delito, enquanto a prisão não for revogada;
 - 5.4.2 Condenado(a) à pena privativa de liberdade, durante o período da realização do curso;
 - 5.4.3 Condenado(a) à pena de suspensão do cargo ou função, prevista no Código Penal Militar, durante o período de realização do curso;
 - 5.4.4 Estar “sub júdice”;
 - 5.4.5 Estar respondendo processo administrativo e/ou judicial.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 Realização da Inscrição;
 - 6.1.1 Deverá ser realizada pelo 5º BBM nos **26 e 27 de junho de 2024**;
 - 6.1.2 Encaminhar Ficha de Inscrição e Ficha de compromisso (Anexos “A” e “B”), até a data limite de **26 e 27 de junho de 2024**, via SEI, para o 5º BBM;
 - 6.1.3 Após o recebimento das Inscrições, o 5º BBM, enviará para a Diretoria de Ensino e Pesquisa, a Ata de Matrícula dos militares inscritos para a publicação em Boletim Geral.

7. DO O CURSO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- 7.1 Data de realização do curso: **01 a 12 de julho de 2024**;
- 7.2 Carga horária: **30 horas/aula**;
- 7.3 O Curso de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos será realizado em regime híbrido com 20 (vinte) horas/aulas presenciais e 20 (vinte) horas/aulas por videoconferência, tendo estas a duração de 50 minutos cada hora aula, sendo distribuídas ordinariamente, de segunda a sexta, em um turno, em módulos e carga horária, conforme quadro abaixo:

Ordem	MÓDULO	CARGA HORÁRIA
01.	Introdução a Elaboração de Projetos – IEP	04h/aula
02.	Estruturação de um Projeto - EP	06h/aula
03.	Elaboração de Projetos - ELP	14h/aula
04.	Gestão Ágil de Projetos – GAP	04h/aula
05.	Estratégia de Busca de Recursos – EBR	12h/aula
-	TOTAL	40h//aula

O regime escolar ordinário poderá, conforme a necessidade, ter o horário das instruções estendido, a critério do instrutor, em comum acordo com o Coordenador do Curso, para complementação de atividades curriculares e/ou extracurriculares em qualquer período (matutino, vespertino ou noturno) e em qualquer dia da semana, inclusive, sábados, domingos e feriados;

7.4 Todas as atividades serão programadas em QTS ou documento correspondente, os quais serão confeccionados previamente às instruções, podendo, todavia, ocorrerem mudanças, de acordo com o andamento do curso e disponibilidade de recursos humanos, viaturas e locais adequados para instruções específicas;

8. DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DO CURSO

8.1 O Curso de **Elaboração de Projetos e Captação de Recursos** terá a seguinte Coordenação:

Posto	Nome	FUNÇÃO
Maj QOCBM	Gustavo Daniel da Silva Miranda Cunha	Coordenador
Cap QOPM	Odisley Ribeiro da Silva	Subcoordenador
1º Ten QOCBM	Manuel Alves de Sousa Filho	Secretário

8.2 A Coordenação deverá encaminhar a Diretoria de Ensino até uma semana antes do início do **Curso de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos**, a relação de todos os instrutores por disciplina, conforme grade curricular, para publicação de Portaria de Nomeação;

8.3 O Coordenador do **Curso de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos** deverá encaminhar a Diretoria de Ensino e Pesquisa, até o segundo dia de curso, a Ata de Matrícula dos militares inscritos para a publicação em Boletim Geral.

8.4 A Coordenação do Curso ficará responsável por contatar os instrutores de cada disciplina, verificando a disponibilidade e montando os Quadros de Trabalhos Semanal – QTS, bem como toda logística relacionada a execução do Curso em tela;

8.5 O Coordenador do Curso de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos deverá encaminhar a Diretoria de Ensino e Pesquisa, em até 48 após o cumprimento da carga horária, a Ata de Conclusão do Curso para publicação em em Boletim Geral, e a relação nominal dos alunos, com número de CPF para a emissão de certificados;

9. CALENDÁRIO DAS ETAPAS DO CURSO

DATAS	EVENTOS
De 26/06/24 a 27/06/2024	Período de inscrição via SEI para o 5º BBM
29/06/2024	Convocação dos candidatos do CBMMA classificados para ingresso no curso.
01/07/2024	Apresentação dos candidatos selecionados para início do Curso de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos
12/07/2024	Previsão de Término do Curso de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos e formatura

10. DA ELIMINAÇÃO DO CURSO

11.1 Será eliminado (o) (a) candidato (a) que:

11.1.1 Fizer uso de meios fraudulentos para a realização de provas ou exames durante o processo seletivo;

11.1.2 Não alcançar o índice mínimo em qualquer das provas realizadas ou for considerado inapto (a);

11.1.3 A inexactidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente eliminará o (a) candidato (a) da seleção, anulando-se todos os atos da inscrição ou matrícula, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

12. DO DESLIGAMENTO DO CURSO

12.1 O aluno poderá ser desligado se faltar o equivalente a 10% da carga horária total do curso;

12.3 Os alunos serão observados e avaliados no decorrer do curso por parte da equipe da coordenação. A falta de aptidão, pontualidade, interesse, disciplina, boa relação interpessoal e/ou quebra dos requisitos de segurança poderão resultar no desligamento do aluno a qualquer momento, visando o bom desenvolvimento do curso e a segurança dos demais alunos.

12.4 Tal desligamento deverá ser formalizado, devendo o mesmo estar fundamentado e assinado pelo Coordenador do Curso de

Elaboração de Projetos e Captação de Recursos;

12.5 Caso o aluno peça desligamento do curso, deverá ser prontamente atendido.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Qualquer irregularidade cometida por pessoas envolvidas no curso será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando o (a) infrator (a) sujeito (a) às penalidades previstas na respectiva legislação;

13.2 O 5º BBM do CBMMA deverá apoiar disponibilizando materiais e alojamento, de acordo com a possibilidade, devendo o referido apoio ser solicitado de maneira prévia pela Coordenação do Curso;

13.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Coordenador em primeira instância, e pelo Diretor de Ensino e Pesquisa do CBMMA em segunda instância.

14. REFERÊNCIAS

BRASIL. Plano plurianual 2024/2027, disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/plano-plurianual/arquivos/lei-do-ppa-2024-2027/114802-texto.pdf>.

BRASIL. Lei Orçamentária Anual – 2024, disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14822.htm >.

BRASIL. Lei de Diretrizes Orçamentária do Governo Federal para o exercício 2024. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114791.htm >.

BRASIL. Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2019, Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal, cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP); altera a Lei Complementar nº 79 de janeiro de 1994, a lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001 e a Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13675.htm>.

BRASIL. Cartilha de emendas parlamentares do MJSP, versão COMPLETA, Exercício 2024. Disponível em: < <https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/cartilha-de-emendas-parlamentares-2024/cartilha-emendas-parlamentares-2024-infografico.pdf> >.

BRASIL. Cartilha de Fontes de Financiamento da Segurança Pública. Disponível em: <<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/ministerio-da-justica-e-seguranca-publica-disponibiliza-cartilha-sobre-fontes-de-financiamento-para-politicas-de-seguranca-publica/cartilha-de-fontes-de-financiamento-susp-versao-digital-1.pdf>> .

BRASIL. Avaliação de políticas Públicas: Guia Prático de Análise ex-Ante. Disponível em: < https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/downloads/153743_analise-ex-ante_web_novo.pdf/view >.

BRASIL. Avaliação de políticas Públicas: Guia Prático de Análise ex-Post. Disponível em: < <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/downloads/guiaexpost.pdf/view> >.

ONU. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, Agenda ODS 2030. Disponível em: < <https://gtagenda2030.org.br/ods/> >.

MARANHÃO. Plano Plurianual 2023/2027. Disponível em: <https://seplan.ma.gov.br/uploads/seplan/docs/PPA_2024_2027_atualizado1.pdf>.

MARANHÃO. Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023/2027. Disponível em: <https://seplan.ma.gov.br/uploads/seplan/docs/PPA_2024_2027_atualizado1.pdf>.

MARANHÃO. Lei Orçamentária Anual 2024. Disponível em: < https://seplan.ma.gov.br/uploads/seplan/docs/LOA_2024.pdf>.

MARANHÃO. Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social. Disponível em: < https://app.stc.ma.gov.br/public_legisla/files/diarios/DOE-MA/10-2021/DOE-13-10-2021.pdf>.

SUTHERLAND JJ. SCRUM: A arte de fazer o dobro do trabalho na metade do tempo. Editora Sextante; 1ª edição 2019.

ANDERSON D. Kanban: Mudança Evolucionária de Sucesso Para Seu Negócio de Tecnologia. Editora Blue Hole Press; 1ª edição, 2011.

Célio Roberto Pinto de Araújo – CEL QOCBM
Comandante-Geral do CBMMA

ANEXO “A”
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____
NOME DE GUERRA: _____ MATRÍCULA: _____ RG MILITAR _____
Org.: _____ CPF: _____ POSTO: _____
DATA DE INGRESSO NO ÓRGÃO OPERATIVO: _____
UNIDADE DE TRABALHO: _____ CONTATO DA UNIDADE: _____
FILIAÇÃO: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____ NATURALIDADE: _____
END.RESIDENCIAL: _____
BAIRRO _____ CIDADE: _____ CEP: _____ TELEFONE (S) DE CONTATO: _____ E-MAIL: _____

Quartel do _____ em MA, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato

ANEXO “B”
TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu, _____,
(posto) do _____ (Quadro de Oficiais combatentes) do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), matrícula nº _____, inscrito no RG militar nº _____ do CBMMA, solicito a inscrição no **Curso de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos** e assumo o compromisso de participar como aluno, ciente das condições anteriormente divulgadas, sendo de minha total responsabilidade a veracidade das informações contidas na ficha de inscrição enviada para o 5º BBM (via SEI).

_____, de _____ de 2024.

Assinatura do candidato

AUTORIZAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO

Apresento a Vossa Senhoria o militar em epígrafe, lotado funcionalmente no _____ do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), solicitando sua inscrição no **Curso de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos**, o qual está autorizado a participar, nos dias e horários pré-estabelecidos, bem como declaro que ele atende a todas as exigências para inscrição definidas no Edital nº 036/2024/DEP/CBMMA, publicado pela Diretoria de Ensino e Pesquisa do CBMMA, que deu origem ao processo de seleção.

Quartel do _____ em Caxias (MA), ____ de _____ de 2024.

Assinatura do chefe imediato



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAUJO, COMANDANTE-GERAL DO CBMMA**, em 26/06/2024, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2104665** e o código CRC **5B692A7B**.